

Matrícula 2021 Terceiro Comunicado

Prezados Pais

Assunto: Parâmetros para a Contratação dos Serviços Educacionais para o ano de 2021 - Fixação dos Valores - Alternativas de pagamentos.

Aproximando-se o ano letivo de 2021, como tradição, e com a devida antecedência, vimos pelo presente fixar as condições do Contrato de prestação de serviços educacionais.

- 1) A renovação das matrículas para o ano letivo de 2021 está acontecendo desde 1 de setembro de
- 2) Após data estipulada em calendário, a Escola em seu direito colocará as vagas remanescentes à disposição dos alunos transferidos de outras escolas, não garantindo a matrícula dos alunos que não atenderem ao prazo estabelecido.
- 3) Solicitamos aos Senhores Pais e/ou Responsáveis que efetuem a renovação de matrícula, de acordo com o calendário descrito no item 11, assegurando um melhor atendimento.
- 4) No ato da matrícula, também deverão ser apresentados os seguintes documentos: cópia do RG e CPF do PAI e da MÃE, RG, Certidão de Nascimento e 1 (uma) foto 3x4 do aluno, bem como comprovante de residência e Carteirinha de Vacinação. Os responsáveis também têm que trazer os dados de quem poderá retirar os alunos, porque esses dados sairão na carteirinha caso o aluno só saia acompanhado da escola, os dados são: Nome completo e RG, os responsáveis poderão colocar até 3 pessoas.
- 5) Juntamente com os documentos pré-estabelecidos os pais deverão trazer os comprovantes de pagamentos dos boletos de antecipação da anuidade (vencimento em 10/09/2020) e rematrícula parcelada em duas vezes (vencimento em 13/10/2020 e 10/11/2020, respectivamente). Caso estejam com alguma pendência financeira os responsáveis deverão procurar o Departamento Financeiro previamente à matrícula, as rematrículas não poderão ser feitas em hipótese alguma, caso tenha alguma pendência financeira no ano vigente.
- 6) Os valores da tabela abaixo são os valores integrais, sem considerar as bolsas de estudos concedidas pela mantenedora.

O preço das anuidades para os diferentes cursos são os seguintes:

Cursos	Anuidade	12 Parc Antecipação d	
Educação Infantil – Sistema Anglo de Ensino	R\$ 9.234,00	R\$ 8.880,00	R\$ 354,00
Ensino Fundamental – 1º Ano ao 5º Ano – Sistema Anglo de Ensino	R\$ 12.450,00	R\$ 12.096,00	R\$ 354,00
Ensino Fundamental – 6º Ano ao 9º Ano – Sistema Anglo de Ensino	R\$ 15.378,00	R\$ 15.024,00	R\$ 354,00
Ensino Médio – Sistema Anglo de Ensino	R\$ 18.030,00	R\$ 17.676,00	R\$ 354,00

Nos valores aqui fixados e quantificados foram levados em consideração os parâmetros fixados na Deliberação CEE nº 10/97 e estão sujeitos à alteração dependendo exclusivamente dos reflexos financeiros decorrentes da normatização da vida escolar pelos Conselhos de Educação, conforme ressalvado na Cláusula 9ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- 7) As alternativas de pagamento serão as seguintes, tendo como base a data contratual do dia 1(um) de cada mês:
- Alternativa I: A anuidade será paga em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira delas no ato da matrícula, acrescida do valor de antecipação da anuidade, que corresponderá à parcela de janeiro de 2021; no valor indicado no contrato de matrícula, e as demais, mensalmente, a partir de fevereiro de 2021 até dezembro de 2021.
 - Alternativa II: A anuidade será paga em uma única parcela, com desconto adicional de 5% pré-estabelecido pela instituição, somente pago no dia da matricula (a vista).
 - Alternativa III: A anuidade poderá ser paga no cartão de crédito em até 12 parcelas sem juros, baseando-se nos valores contratuais, isto é, concernente à bolsa do aluno.
 - A contratação é feita sob a égide do artigo 206, incisos II e III, da Constituição Federal, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Regras Gerais do Plano Real, únicas disposições vigentes sobre a matéria até a presente data.
 - Alertas Especiais:
 - I Sendo o ensino planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
 - II A matrícula somente será efetivada após o deferimento da diretoria no requerimento preenchido pelo pai ou responsável.
 - III É condição indeclinável para a matrícula do (a) CONTRATANTE no ano letivo subsequente a inexistência de débitos anteriores, respeitando a norma estabelecida pelo artigo 5º da Lei nº 9870/99.





- 10) Em razão da Lei nº. 12.013, de 06/08/2009, será obrigatório o fornecimento de todos os dados do PAI e da MÃE bem como a assinatura de ambos no contrato de matrícula.
- 11) O calendário para renovação das matrículas para o ano letivo de 2021 é o seguinte:

Dia	Horário	Série em 2020
		Educação Infantil – Infantil II
09/dez	08h às 20h	Educação Infantil - Infantil III
		Educação Infantil - Infantil IV
10/dez	08h às 20h	Ensino Fundamental I – 1°s Anos
11/do-	00h às 20h	Ensino Fundamental I – 2°s Anos
11/dez	08h às 20h	Ensino Fundamental I – 3°s Anos
14/do-	00h às 20h	Ensino Fundamental I – 4°s Anos
14/dez 08h às 20h	Ensino Fundamental I – 5°s Anos	
		Ensino Fundamental II – 6°s Anos
15/dez	08h às 20h	Ensino Fundamental II – 7°s Anos
		Ensino Fundamental II – 8°s Anos
16/dez	08h às 20h	Ensino Fundamental II – 9°s Anos
17/dez	08h às 20h	Ensino Médio – 1ºA / 1ºB/ 1ºD
18/dez	08h às 20h	Ensino Médio – 2ºA/ 2ºB/ 2ºD

Os alunos do 5º Ano que participarem do vestibulinho no dia 07 de novembro 2020 das 8h00min às 20h00min concorrendo a bolsas de 100%, 90%, 80%, 70% e 60%, devem fazer sua matrícula a partir do dia 20 de novembro de 2020 das 08h00min até as 20h00min, desde que suas mensalidades estejam pagas, inclusive dezembro.

Os alunos do 9º Ano que participarem do vestibulinho no dia 07 de novembro 2020 das 8h00min às 20h00min concorrendo a bolsas de 100%, 90%, 80%, 70% e 60%, devem fazer sua matrícula a partir do dia 20 de novembro de 2020 das 08h00min até as 20h00min, desde que suas mensalidades estejam pagas, inclusive dezembro.

Informamos que o pagamento da 1a parcela da anuidade para os alunos em mudança de ciclo (vestibulinho) poderá ser efetuado à vista ou parcelado no cartão. A antecipação da anuidade (R\$ 354,00) deverá ser paga até o ato da matrícula.

Os alunos que estudam no Colégio Adélia só poderão fazer a prova do 6º ano do Fundamental II, 1º ano do Ensino Médio e Cursos Técnicos de Nível Médio.

Certos de sua compreensão colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

A Direção.

"Parceria, Qualidade e Compromisso"

Quer ganhar mais desconto, conheça o "Pai Indicador" http://colegioadelia.com.br/paiindicador

